



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ROMULO
ARAUJO DE
ALMEIDA
FILHO
27/02/2024 18:04

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES GENUÍNOS DO FABRICANTE, EM 02 (DOIS) ELEVADORES, TIPO PASSAGEIROS, COM CASA DE MÁQUINAS, INSTALADOS NO PRÉDIO QUE ABRIGARÁ A ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO (TRT6), DE FABRICAÇÃO DA ATLAS SCHINDLER S.A.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato, representado pela Exma. Desembargadora Presidente, Sra. **NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF n.º 253.763.654-68 e portadora do RG n.º 1.666.723 SSP-PE, residente e domiciliada em Recife/PE, e a **DIBASA COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.836.848/0001-71, estabelecida à Rua Claudino dos Santos, 326, Afogados, Recife/PE, CEP 50.750-030, neste ato, representada pelo Sr. **JORGE LUIZ BARBOSA DA COSTA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 101.677.904-63, portador do RG n.º 923.012 SSP/PE, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, consoante o **PROAD n.º 3.118/2024 (alteração)**, PROAD n.º 3457/2020 (acompanhamento), vêm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo visa à prorrogação do Contrato por um período de mais 12 (doze) meses, a partir de **27 de fevereiro de 2024**, de acordo com o art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, com a cláusula sexta do instrumento original e com a autorização da Presidência do **CONTRATANTE**, à fl. 63.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas com a execução do presente aditamento correrão por conta do Elemento de Despesa nº 3390.39.16, Programa de Trabalho nº 02.122.0033.4256.0026 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco, Plano Orçamentário 0000 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para cobertura da despesa foi emitido reforço ao Empenho n.º 2024NE000143, datado de 26/02/2024, no valor de R\$ 11.248,00.

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado pelas partes em 27 de fevereiro de 2020 e dos instrumentos ensejadores de modificações posteriores.

JORGE LUIZ
BARBOSA DA
COSTA:10167790
463

Assinado de forma digital
por JORGE LUIZ BARBOSA
DA COSTA:10167790463
Dados: 2024.02.26
18:32:37 -03'00'

E, por estarem juntos e acordados, foi o presente instrumento de **TERMO ADITIVO** confeccionado, considerando-se efetivamente formalizado, em Recife-PE, a partir da data da última assinatura.

NISE PEDROSO LINS
DE
SOUSA:00000012

Assinado de forma digital por NISE
PEDROSO LINS DE SOUSA:00000012
Dados: 2024.02.27 15:40:21 -03'00'

CONTRATANTE – TRT 6ª REGIÃO

JORGE LUIZ BARBOSA
DA COSTA:10167790463

Assinado de forma digital por
JORGE LUIZ BARBOSA DA
COSTA:10167790463
Dados: 2024.02.26 18:33:18 -03'00'

CONTRATADA – EMPRESA

VISTOS:



Assinado de forma digital por
VINICIUS SOBREIRA BRAZ DA
SILVA:00003286
Dados: 2024.02.27 10:45:49
-03'00'

VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA

Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC/TRT6



Assinado de forma digital por
ROMULO ARAUJO DE ALMEIDA
FILHO:00002453
Dados: 2024.02.26 19:09:48 -03'00'

RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO

Divisão de Contratos – DCON/CLC/TRT6